O período de apresentação de propostas dos interessados será até o dia 02/06/2026 às 12:30 horas.
Data da Sessão: 02/06/2026 às 13 horas.
Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: propostaspmgl@gmail.com
Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES
Governador Lindenberg/ES.
DATA: 28/05/2026
Magna Stela Moscon Correa
Gerente do Setor de Compras

Protocolo 1796834

Guaçuí

Resultado de Licitação

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2026
RETIFICADO
Processo Administrativo 3059/2026

ID CidadES/TCE-ES:
2026.027E0500003.09.0018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROLOS DE BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CDA**

Empresas Vencedoras:
LETICIA MATOS VIDAL
CNPJ: 63.221.357/0001-10

Perfazendo o total **R$ 5.287,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais).**

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendência de Compras

Protocolo 1796626

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0045

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **MANUTENÇÃO DE VEICULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - FIAT TORO VOLCANO 2.0 170CV**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da Prefeitura: https://guacui.es.gov.br/licitacao.html, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 28/05/2026** na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
Guaçuí-ES, 27 de maio de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras

Protocolo 1796485

Guarapari

Inexigibilidade de Licitação

Justificativa Inexigibilidade de chamamento público entre a Prefeitura de Guarapari e a Casa de Acolhida e Educação infantil - Creche Alegria
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, informa a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO conforme Processo Administrativo nº **30337/2025**, tendo por fundamento as disposições contidas no inciso VI do Art. 30, inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 286/2019 que regulamenta as parcerias entre o Município de Guarapari e as organizações da sociedade civil, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOME:
NOME: CASA DE ACOLHIDA E EDUCAÇÃO INFANTIL "CRECHE ALEGRIA"
CNPJ: 11.322.616/0001-03
ENDEREÇO: Av. Brasil Colônia, 98, Santa Monica - Guarapari/ES CEP: 29.221-520
TELEFONE: 27 99907-6092
EMAIL: crechealegria@hotmail.com
RESPONSAVEL LEGAL: Maria de Lourdes Novaes de Sá
IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA OBJETO: Cooperação financeira para manutenção das atividades da instituição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
55.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2.066 - Gestão de Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo - 2.660.0016.3110
EMENDA PARLAMENTAR Nº 202541800016
R$70.000,00
OBJETIVO DA PARCERIA
O objetivo da parceria é ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.
A parceria visa garantir o acesso a serviços so-